

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR 55ª LEGISLATURA

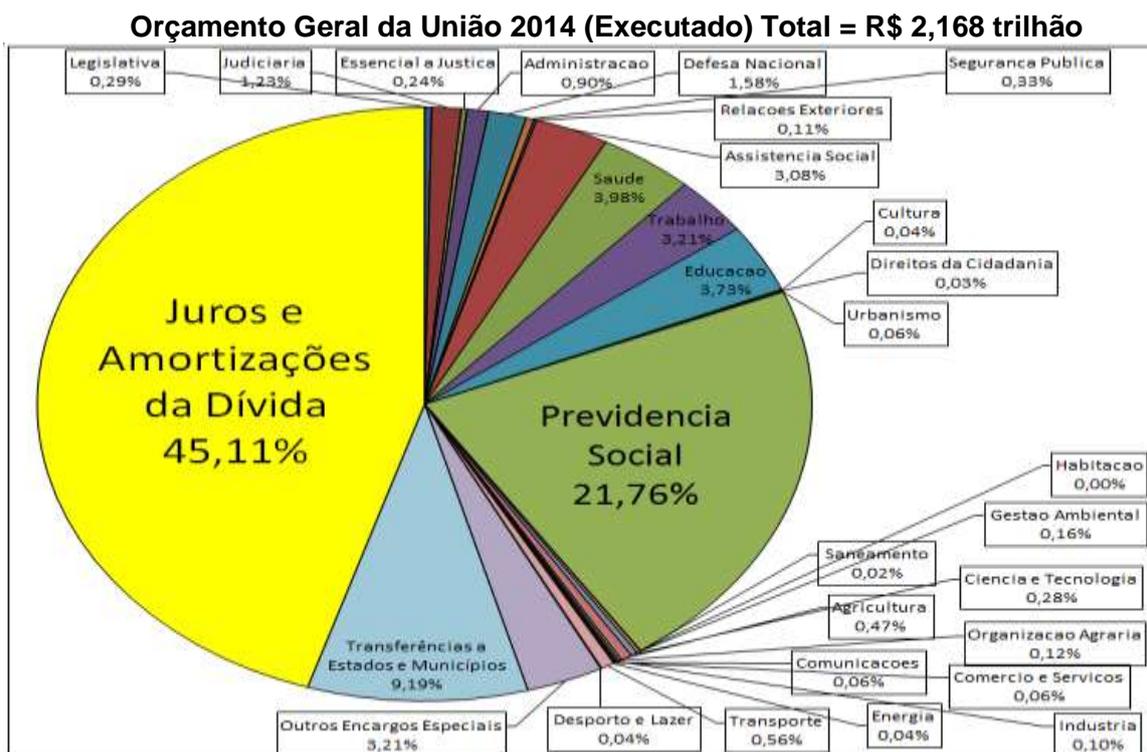
FICHA DE ADESÃO

PARLAMENTAR:	
GABINETE:	PARTIDO/UF:
ASSINATURA:	

Favor fazer contato pelo ramal 59838 para o recolhimento da ficha de adesão. A referida ficha pode ser encaminhada também ao Gabinete T 13, Anexo II da Câmara dos Deputados. Liderança do PSOL.

JUSTIFICATIVA

O pagamento de juros e amortizações da dívida pública consome mais de 40% do orçamento federal, prejudicando seriamente diversas áreas sociais fundamentais (tais como a saúde, educação, transporte e segurança pública) e as transferências a estados e municípios, conforme se verifica no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI. Elaboração: AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. Nota: Inclui o “refinanciamento” ou “rolagem” da dívida, pois a recente CPI da Dívida na Câmara dos Deputados identificou que grande parte dos juros são contabilizados pelo governo como se fossem “rolagem”.

A auditoria é um trabalho elementar da administração pública, e sua realização deve ser apoiada pelo Legislativo, dentro de sua prerrogativa de fiscalização do Poder Executivo. A Auditoria da Dívida Pública está prevista na Constituição, em seu artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual deve ser constituída Comissão Mista para tal fim, jamais realizada. A atuação dos órgãos de controle (como TCU) apenas tem realizado trabalhos pontuais sobre o tema, e não fiscalizam a maior parte dos recursos destinados ao pagamento da dívida pública, atualmente na faixa dos trilhões.

Os trabalhos da recente CPI da Dívida Pública realizada em 2009/2010 na Câmara dos Deputados mostraram a existência de diversos indícios de ilegalidades nesta dívida, que devem ser aprofundados. A seguir, sintetizamos alguns dos argumentos que justificam a atuação dos parlamentares nessa questão:

- As despesas com o serviço da dívida (juros mais amortizações, inclusive o refinanciamento), consumiram, somente no ano de 2014, 45,11% do Orçamento Geral da União, enquanto para a saúde foram destinados apenas 3,98%, para a educação 3,73% e para assistência social 3,08%. É evidente o privilégio à dívida pública, detida principalmente por grandes bancos, em detrimento do cumprimento dos direitos sociais básicos estabelecidos constitucionalmente.
- As taxas de juros estão se elevando aceleradamente e a proposta orçamentária para 2015 enviada pelo governo federal ao Congresso reserva 47% dos recursos para despesas de juros e amortizações da dívida.
- O princípio da vedação do retrocesso social, consagrado pela ordem jurídica internacional (conforme se depreende do *General Comment* n. 03, do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais), vem sendo continuamente descumprido pelo Estado Brasileiro, que tem contingenciado gastos sociais (em especial os previdenciários), para cumprir a chamada *meta de superávit primário*. A dívida, portanto, cumpre um papel determinante na restrição à destinação de recursos às já tão carentes áreas sociais.
- O descumprimento, desde 1988, do art. 26 do ADCT (que prevê a realização de auditoria da dívida por meio de comissão mista no Congresso Nacional) viola preceito fundamental (conforme ADPF 59 impetrada pela OAB junto ao STF), além de diversos princípios, especialmente o da transparência. A população brasileira, que tem arcado com o pesado pagamento dessa dívida “pública”, sequer conhece a sua contrapartida, ou os credores que recebem os onerosos juros sobre juros.
- O Sistema da Dívida tem sido o responsável pela subtração de recursos orçamentários – mais de 40% do orçamento da União, a cada ano, além de afetar também os orçamentos de estados e municípios – e também pela contínua entrega de patrimônio por meio das privatizações. O Brasil, que sequer possui hoje um patamar apropriado de desenvolvimento humano, está correndo o risco de sofrer novas depressões econômicas, que terão devastador efeito sobre a maior parcela da população. É urgente a revisão histórica e o controle efetivo e cidadão para estancar os nocivos efeitos desse endividamento. O primeiro passo é o aprofundamento das investigações que permitirão o conhecimento baseado em documentos e provas, mediante a realização de uma auditoria integral e com participação cidadã.

Diante do exposto, solicitamos a adesão de V. Exa. para a organização da FRENTE PARLAMENTAR PELA AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA.